



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2019

A **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, sediada na Rua Humaitá, nº 1.167, Centro, Indaiatuba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.907.384-0001/61, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **HÉLIO ALVES RIBEIRO**, portador do RG nº *RG. 21.404.858-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 149.919.208-84*, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2019**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, ao Decreto Municipal 6.793/2000, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MÓVEIS**, especificados nos **itens** do Termo de Referência, anexo ao edital de **Pregão nº 003/2019**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

FORNECEDOR
NOME: ART BASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E PEÇAS PARA ESCRITÓRIO EIRELI
CNPJ: 06.124.501/0001-66
ENDEREÇO: Av. Caetano Schincariol Nº 325-B, Parque da Empresa – Mogi Mirim - SP. CEP 13.803 340
RESPONSÁVEL: FLÁVIO ANGELO LANZA
RG: 19.626.665-8 SSP/SP CPF (MF): 068.773.398-78
RESIDÊNCIA: R. Gastone Lorenzetti Nº 222, Parque da Imprensa – Mogi Mirim - SP. CEP 13.806 306



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

LOTE 02

Item	Especificação	Qtde.Máx. Estimada	Unid. Med.	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Estação de Trabalho, Tampo Único, Formato em L, em MDP, Revestido com Lamina de Madeira Padrão Mogno, Pés em Aço na Cor: Preta, Medidas: 1600mm (L) x 1400mm (L) x 600mm (P) x 600mm (P) x 740mm (A).	01	UN.	COPERFLEX/ OLIMPIA	410,00	410,00
02	Gabinete Pia Cozinha, em MDP, Cor: Preta, Medidas: 1200mm (L) x 530mm (P) x 880mm (A).	01	UN.	COPERFLEX/ OLIMPIA	650,00	650,00
03	Gaveteiro Móvel com 4 Gavetas, Cor: Mogno, Medidas: 420mm (L) x 600mm (P) x 740mm (A).	01	UN.	COPERFLEX/ OLIMPIA	340,00	340,00
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 1.400,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

LOTE 03

Item	Especificação	Qtde.Máx. Estimada	Unid. Med.	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Cadeira Giratória, com Espaldar Alto, Revestimento em Couríssimo, Cor: Preta, Par de Braços Modelo Corsa em PU, Espuma Injetada Densidade: 40 a 50 kg/m ³ , Base e Estrutura Giratória, com Rodízios na Cor: Preta, Medidas: Encosto: 505mm (L) x 775mm (A); Assento: 492mm	16	UN.	COPERFLEX/ MILENIUM	310,00	4.960,00
02	Cadeira Giratória, com Espaldar Médio, Revestimento em Couríssimo, Cor: Preta, Par de Braços Modelo Corsa em PU, Espuma Injetada Densidade: 40 a 50 kg/m ³ , Base e Estrutura Giratória, com Rodízios na Cor: Preta, Medidas: Encosto: 452mm (L) x 607mm	36	UN.	COPERFLEX/ MILENIUM	280,00	10.080,00
VALOR TOTAL DO LOTE:		R\$ 15.040,00				



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

LOTE 04

Item	Especificação	Qtde.Máx. Estimada	Unid. Med.	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Longarina 3 Lugares, Revestimento em Couríssimo, Espuma Injetada Densidade 40 a 50 kg/m ³ , Cor: Preta, Medidas: 1520mm (L) x 580mm (P) x 840mm (A).	03	UN.	COPERFLEX/ ZEFIRO	399,00	1.197,00
02	Longarina 4 Lugares, Revestimento em Couríssimo, Espuma Injetada Densidade 40 a 50 kg/m ³ , Cor: Preta, Medidas: 2050mm (L) x 580mm (P) x 840mm (A).	01	UN.	COPERFLEX/ ZEFIRO	540,00	540,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.737,00

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 18.177,00



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. **A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses**, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

5.2. **Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado** por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.4. **Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados** e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Câmara Municipal de Indaiatuba poderá:

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

5.5. Não havendo êxito nas negociações, a Câmara Municipal de Indaiatuba deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando a Câmara Municipal de Indaiatuba.

5.7. O cancelamento da Ata será formalizado por despacho, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. Por razão de interesse público; ou

5.8.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus anexos.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Indaiatuba, 14 de outubro de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

HÉLIO ALVES RIBEIRO

Presidente

ART BASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI

FLÁVIO ANGELO LANZA

Responsável legal do fornecedor

Douglas Marçal Calimerio

CPF 370.860.958-18

Rafael Souza Viana

CPF 105.772.196-42